

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de caixa (maio/2022); **4)** Recomendação COGER nº 32 (Alteração do Plano Anual de Trabalho do Cogec 2022); **5)** Recomendação COGER nº 33 (Plano de ações e cronograma do Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos relativo ao período 2022/2023); **6)** Recomendação COGER nº 34 (Riscos de Mercado, de Crédito Privado, de Crédito dos Empréstimos e de Liquidez); **7)** Recomendação COGER nº 35 (Plano de Integridade 2022/2023 - proposta de alteração);

Assuntos Informativos: **8)** Atualização dos Novos Produtos em Estudo/Desenvolvimento; **9)** Apresentação de Dashboards Estratégicos; **10)** Informes; **10.1.)** Atas dos Órgãos Colegiados; **10.2.)** Demandas dos Órgãos Colegiados - CD (Pedido de reconsideração à decisão do Conselho Deliberativo - Resolução CD nº 512, de 15 de junho de 2022 -, do ex-Diretor-Presidente); **10.3.)** Informes Diretoria Executiva;

Assuntos Extrapauta Deliberativos: **11)** Relatório de Efetividade Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; Assuntos Extrapauta Informativos: **12)** Demandas dos Órgãos Colegiados - CD (Patrocínios recebidos e ofertados pela Funpresp-Exe em 2020 e 2021 - complemento);

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1 a 7, 11, 8 a 10 e 12. **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, apresentou, por intermédio da Proposição nº 156/2022/Coorc/Gecot, a Nota Técnica nº 023/2022/Coorc/Gecot/Dirad, de 24 de junho de 2022, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), relativos ao mês de maio de

2022. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO N° 1.927:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de maio de 2022, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **Item 4)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou a Recomendação nº 32 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 18 de maio de 2022, referente à proposta de revisão do Plano Anual de Trabalho do Comitê e do Calendário do ano de 2022. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado dos Órgãos Colegiados (Cosec) para conhecimento. **RESOLUÇÃO N° 1.928:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de revisão do Plano Anual de Trabalho do Comitê e do Calendário referente ano de 2022 conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou a Recomendação nº 33 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 18 de maio de 2022, referente à proposta de plano de ações e do cronograma para o Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos relativo ao período 2022/2023. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Cosec para conhecimento. **RESOLUÇÃO N° 1.929:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o plano de ações e o cronograma propostos para o Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos relativo ao período 2022/2023 conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou a Recomendação nº 34 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 18 de maio de 2022, referente à proposta de definições métrica, meta, apetite e tolerância para os Riscos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Cosec para conhecimento. **RESOLUÇÃO N° 1.930:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 22 da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, aprovou propostas de definições métrica, meta, apetite e tolerância para os Riscos: **(i)** de Mercado, com métrica de “limite de perda potencial da carteira de investimentos em renda fixa da Funpresp-Exe tendo como referência o B-VaR RF”, meta de “perda potencial da carteira de investimentos em renda fixa da Funpresp-Exe em relação ao B-VaR RF de até 5,00%”, apetite “baixo”, tolerância “inferior a 5%” e periodicidade “anual”; **(ii)** de Crédito Privado, com métrica “enquadramento em relação à norma legal (Resolução CMN n. 4.661, de 25 de maio de 2018, e alterações posteriores) e às Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios”, com meta de “100% enquadrado em relação aos limites da norma legal e das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios”, apetite “baixo”, tolerância em “0% desenquadrado” e periodicidade “anual”; **(iii)** de Crédito dos Empréstimos, com a métrica “limite da taxa de inadimplência da carteira de empréstimos”, meta de “taxa de inadimplência de até 1,5% da carteira de empréstimos”, apetite “baixo”, com tolerância “inferior a 1,5%” e periodicidade “anual”, devendo a área técnica, em caso de eventual necessidade de revisão da taxa de inadimplência, apresentar os estudos

técnicos que embasem a proposta; e **(iv)** de Liquidez, com a métrica “disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente a obrigações projetadas com pagamentos de benefícios”, meta de “100% de adimplência das obrigações projetadas”, apetite “baixo”, tolerância de “0% de inadimplência das obrigações projetadas” e periodicidade “anual”, devendo a área técnica, em caso de eventual necessidade de revisão da Metodologia de Liquidez da Funpresp-Exe, apresentar os estudos técnicos que embasem a proposta, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou a Recomendação nº 35 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 18 de maio de 2022, referente às alterações no Plano de Integridade para o biênio 2022-2023, nos termos da proposta apresentada no quadro De/Para anexado à referida Nota Técnica. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Cosec conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 1.931:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as alterações no Plano de Integridade para o biênio 2022-2023, nos termos da proposta apresentada no quadro De/Para anexo à referida Nota Técnica, conforme documento anexo. **Item 8)** O Sr. Osvaldo Spíndola da Silva Junior, Gerente do Laboratório de Inovação Previdenciária, apresentou a POC nº 164 referente à atualização dos novos produtos em estudo/desenvolvimento: Cartão de Crédito e Plano de Saúde. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 9)** A Sra. Kátia Flavia Guimaraes Galvão, Coordenadora de Estatística e Informações Previdenciárias, apresentou a POC nº 165 referente aos Dashboards Estratégicos, contendo as principais informações previdenciárias dos participantes da Funpresp, com possibilidade de visualização atual e histórica. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 10)** Informes; **10.1)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou as seguintes atas: 110ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e 106ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com destaque para a Resolução nº 507; e as seguintes resoluções: Resolução nº 56 da Comissão de Ética e Recomendação COAUD nº 57. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Cosec para que incluía como pauta, na próxima reunião do Conselho Fiscal, apresentação sobre a contratação do Mapeamento de Processos, com detalhes do que foi entregue no produto 02 do contrato e os próximos passos que serão executados pela consultoria e solicitou à Gerência de Conformidade e Controles Internos a elaboração da apresentação. **10.2)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou e-mail com pedido de reconsideração à decisão do Conselho Deliberativo baseada na Resolução do Conselho Deliberativo nº 512, de 15 de junho de 2022, referente ao pedido de quarentena de ex-Diretor. A Diretoria tomou conhecimento da matéria. Durante a discussão desse item, a Diretoria Executiva solicitou encaminhamento à Cosec para que incluía como pauta, na próxima reunião do Conselho Fiscal, apresentação sobre o Programa de Remuneração Variável aprovado pelo Conselho Deliberativo para o ano de 2022 e à Gerência de Pessoas para que elabore a apresentação. **10.3)** Informes Diretores: **10.3.1)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) realização de palestra aos servidores do Ministério da Educação (MEC) sobre migração de regime previdenciário, em 20 de junho de 2022; b) participação em webinar no canal da Funpresp no YouTube sobre migração com foco nos servidores com salários inferiores a R\$ 7.087,22 por mês, em 21 de junho de 2022; c) visita institucional ao Ministro do Tribunal de Contas da União Antônio Anastasia, com a presença do Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana e do Sr. Luiz Eduardo Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna, em 21 de junho de 2022; d) participação em webinar aos servidores do Ministério da Economia

(ME) sobre migração de regime previdenciário, em 22 de junho de 2022; e) reunião com equipe de supervisão permanente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, com a presença do Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana e do Sr. Luiz Eduardo Luiz Eduardo Alves Ferreira, em 23 de junho de 2022; f) participação em webinar aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sobre migração de regime previdenciário, em 27 de junho de 2022; **10.3.2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione informou sobre: a) participação no evento Global Managers Conference Brasil 2022, com a presença do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, ocorrido presencialmente em São Paulo/SP, em 21 de junho de 2022; b) participação em Due Diligence do JPMorgan Global Research Enhanced Index Equity Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior com a Sra. Isabella Nunes, chefe de vendas do JP Morgan Asset Management do Brasil, e equipe, ocorrida presencialmente em São Paulo/SP, em 22 de junho de 2022; c) reunião para tratar de fundo de crédito com o Sr. Rudolf Gschliffner, chefe da área comercial do Santander Asset Management do Brasil, e o Sr. Saulo dos Santos Clemente, responsável pelo atendimento à Funpresp-Exe em 22 de junho de 2022; d) reunião institucional com a Sra. Beatriz Pina e com o Sr. André Caram, da Área de Comercial da SulAmérica Investimentos, em 23 de junho de 2022; **10.3.3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre: a) realização de palestra para os servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre migração de regime previdenciário, organizada pela Associação dos Servidores da Anvisa (Univisa), em 20 de junho de 2022; b) realização de palestra no curso Insurtech Brasil, em 21 de junho de 2022; c) participação em webinar sobre migração de regime previdenciário voltado aos servidores que percebem salários abaixo do teto do Regime Próprio de Previdência Social, em 21 de junho de 2022; d) realização de Palestra na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e na sede da Advocacia Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, sobre migração de regime previdenciário, em 27 de junho de 2022. **10.3.4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou a realização de reunião com a diretoria da empresa Intech, para tratar do Sistema de Gestão Previdenciária, em 23 de junho de 2022. **Item 11)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou a POC nº 166, de 24 de junho de 2022, referente à minuta do Relatório de Efetividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Previc nº 34/2020 e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe (PLDFT). O Sr. Cícero Rafael Barros Dias solicitou que seja incluído no Relatório que este foi submetido ao Diretor Executivo responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução Normativa 34/2020 da PREVIC. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar. **RESOLUÇÃO Nº 1.932:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Relatório de Efetividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, conforme documentos anexos. **Item 12)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou a POC nº 163, de 23 de junho de 2022, referente à demanda do conselheiro Carlos Henrique Firmino relativa aos patrocínios recebidos e ofertados pela Funpresp-Exe em 2020 e 2021. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para elaboração da apresentação resposta, com o auxílio da Gerência de Atuária e Benefícios. Determinou, ainda, o seu encaminhamento à Cossec para inclusão na pauta da próxima reunião do Comitê de Governança, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, e posterior notificação ao Conselho Deliberativo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às doze horas e oito minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 07/07/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 07/07/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 12/07/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 14/07/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 18/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066647** e o código CRC **A2E9F949**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>